



*edp*

## Política de Ambiente

---

Uma gestão ambiental proativa gera valor e é dever de uma empresa socialmente responsável

---

## Política de Ambiente

---

### 1. Enquadramento

O crescimento continuado da população mundial assenta em modelos económicos e padrões de consumo indutores das alterações climáticas, da degradação acelerada dos recursos naturais e da biodiversidade e de riscos para a saúde pública. O contexto que antecede exige das empresas atuações responsáveis e estratégias proativas e diferenciadoras capazes de inverter estas tendências, promovendo o respeito pelo ambiente e o desenvolvimento de uma sociedade baseada em padrões de consumo sustentável.

A atividade da EDP e do grupo de sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou grupo (Grupo EDP), é desenvolvida no quadro dos seus **Princípios de Desenvolvimento Sustentável**, pautando-se pelos mais elevados **padrões éticos** e promovendo consistentemente os princípios orientadores do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) – **Global Compact**.

Neste sentido, e reconhecendo o papel crucial do sector energético, a EDP assumiu o compromisso de contribuir para o sucesso da implementação de oito Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, individualizando-se os de maior relevância ambiental: (i) 7 – contribuir para assegurar uma energia acessível, fiável e sustentável, (ii) 13 – agir no combate às alterações climáticas, gerindo os riscos daí decorrentes, e (iii) 15 – colaborar na proteção da vida na Terra, através de um uso sustentável dos ecossistemas terrestres e, em particular, de água doce.

## 2.Objecto

A presente Política de Ambiente consolida um conjunto de compromissos assumidos pela EDP, estabelece orientações para a melhoria contínua do desempenho ambiental das diferentes atividades da empresa tendo em atenção o longo prazo, enquadra a definição de objetivos e metas do Grupo EDP e clarifica as expectativas deste junto das partes interessadas.

## 3.Âmbito

A Política de Ambiente aplica-se (i) à EDP, (ii) às sociedades detidas a 100%, direta ou indiretamente, pela EDP e (iii) às sociedades que com a EDP se encontram em relação de domínio no âmbito e dentro dos limites estabelecidos nas Instruções Vinculantes e nas Políticas e Procedimentos em vigor na EDP (OS 2/2014/CAE, OS 3/2014/CAE, OS 4/2014/CAE e OS 5/2014/CAE, de 11 de Fevereiro).

Na medida do possível, a presente Política de Ambiente é ainda extensível às entidades que prestam serviços nas instalações da EDP ou em nome e representação das empresas que integram o Grupo EDP.

A EDP promoverá também a aplicação das melhores práticas de gestão ambiental junto dos restantes intervenientes na cadeia de valor, sejam parceiros, clientes, prestadores de serviço e *stakeholders* em geral, atendendo às respetivas atividades e especificidades fomentando a aproximação destas à Política de Ambiente da EDP.

#### 4. Compromissos:

A EDP assume o Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando reduzir os impactos da sua atividade através de um conjunto de compromissos que assegurem a implementação e a manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, tendo por propósito último o Desenvolvimento Sustentável, a saber:

1. **Proteger o Ambiente** nas suas diferentes componentes e integrá-lo nos processos de decisão considerando, sempre que possível, uma perspectiva de ciclo de vida
2. **Mitigar o impacto ambiental**, em todas as fases dos processos de tomada de decisão, privilegiando a hierarquia de mitigação
3. **Gerir adequadamente o risco ambiental**, em particular a prevenção da poluição e a resposta à emergência em situação de acidente e/ou catástrofe
4. **Promover a melhoria contínua** nos processos, práticas e desempenho ambiental, **estimulando o I&D + Inovação** no quadro dos objetivos ambientais estabelecidos
5. **Cumprir e respeitar a legislação ambiental** aplicável, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas
6. Ter em conta as **expectativas das principais partes interessadas** na tomada de decisão
7. **Alargar a gestão** e a melhoria do desempenho ambiental à **cadeia de valor**
8. **Comunicar o desempenho ambiental**, no quadro dos seus princípios éticos, de forma regular e transparente, assegurando equilíbrio, compreensão e acessibilidade pelas partes interessadas
9. **Capacitar e consciencializar** para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo

**Com base nas prioridades estratégicas do Grupo, a EDP assume ainda compromissos específicos complementares aos pontos anteriores nos seguintes domínios ambientais:**

### **CLIMA**

Contribuir para a descarbonização fornecendo progressivamente soluções energéticas de baixo carbono, nomeadamente através de:

- Aumento do portfolio renovável
- Promoção da eficiência energética interna junto dos fornecedores e no consumo final
- Disponibilização de produtos e serviços de baixo carbono aos seus clientes

### **USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS**

Promover uma utilização eficiente dos recursos naturais nas suas atividades, no quadro de uma economia circular, em particular:

- No uso e gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações
- Na consideração dos aspetos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços

### **BIODIVERSIDADE**

- Contribuir para evitar ou reduzir a perda de biodiversidade, privilegiando uma gestão dinâmica, abrangente, localmente participada e de visão de longo prazo, ambicionando um balanço globalmente positivo
- Contribuir para aprofundar o conhecimento científico sobre os diferentes aspetos da biodiversidade, designadamente através do estabelecimento de parcerias